



**LEI N.º. 803/2010.**

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010.**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI:**

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 231,28 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para incremento das Dotações Provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31.12.2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS/URBANISMO.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.2.194-000-Manutenção do Encontro de Contas - Contribuição Iluminação Pública, Art. 149-A, CF (Exercício Anterior)

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_ R\$-231,28

Fonte de Recursos - 3507 - Recursos Vinculados - (Exercício Anterior).

Ementa n.º. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado(Exercício Anterior).

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$-231,28

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes Superávit Financeiro, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Junho de 2010.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito